

DECRETO Nº. 35.591, DE 26/03/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrita conforme Memorando nº 216/2019-SEMED

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
SUELLEM CRISTINA PERUCHI BOROTTO DA HORA	30.996	SEMED	01/02/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal